

## PORTARIA CRO-PE Nº 03/2019

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando**, a autonomia administrativa e financeira dos Conselhos Federais e Regionais de Odontologia, criados com o advento da Lei Federal nº 4.324 de 14 de Abril de 1964 e regulamentada pelo decreto nº 68. 704 de junho de 1971;

**Considerando**, a natureza da contratação para função de cargo comissionado, está de livre nomeação e exoneração;

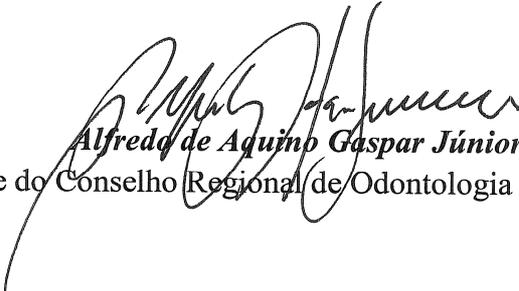
**Considerando**, a discricionariedade e economicidade, dentre outros princípios que assistem a administração pública;

Resolve:

**Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 06/2017**, que nomeou o Senhor **ALEXANDRE NUNES HERCULANO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] como Gerente deste Conselho.

**Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor imediatamente**, dispensada a sua publicação na Imprensa Oficial.

Recife, 15 de março de 2019.

  
**Alfredo de Aquino Gaspar Júnior**

Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco